

43.248-022, da função de Comandante do 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS), a contar de 13 de abril de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Hamad Ale Aziz Pereira, matrícula n. 33.459-023, para desempenhar a função de Comandante 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS), a contar de 13 de abril de 2023, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Thiago Manchester Pereira de Mello, matrícula n. 43.248-022, do 24ºSGBM/Ind./CBMMS (Ribas do Rio Pardo-MS) para o 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS), a contar de 13 de abril de 2023. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 137, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, da função de Coordenador Militar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Fabio Santos Coelho Catarinelli, matrícula n. 98.286-021, para desempenhar a função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 138, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rodrigo Araújo Lima, matrícula n. 112.813-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), cumulativamente com a função que exerce, em substituição ao titular da função, no período de 31.03.2023 a 04.04.2023 por motivo de licença paternidade e no período de 10.04.2023 a 24.04.2023, por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 88, de 5 de abril de 2023, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **CARLOS CESAR PAVON**, matrícula nº 426249022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/

MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar de 16 de abril de 2023.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGINALDO SALOMÃO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 105848023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2023, em razão de gozo de férias de Cláudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495636022, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 17 a 26 de julho de 2023, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 54/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Telma Regina Nogueira, matrícula 49792024, da função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização Social, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/086349/2021 – Processo de Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência